



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

## LEI N.º 2.036, de 22 de março de 2000

### Concede Diploma de Honra ao Mérito

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao senhor JORGE LUIZ DA SILVA.

Art.2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em sessão solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de março de 2000, 119º da emancipação político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**